## FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

#### Assembléia Geral Ordinária

Local: Centro de Treinamento / Ginásio Poliesportivo do Riacho Rua Rio Paraopeba, 1.200 Riacho das Pedras - CONTAGEM / MG Data: 02/02/2013 (sábado) Horário: 15h00min - 1ª chamada / 15h30min - 2ª chamada

A FMTM convoca todos os FILIADOS E VINCULADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária. A primeira chamada será às 15h00min e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 15h30min, para debate e votação dos seguintes assuntos:

- Discutir e votar o Relatório e Balanço Administrativo e Financeiro 2012;
- Discutir e votar a Proposta Orçamentária para 2013;
- 3. Confeccionar o Calendário 2013 e
- Apresentação de propostas para a temporada 2013.

Somente poderão participar da Assembléia, com direito a voto, os filiados ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/Contagem, CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II/Conselheiro Lafaiete e APARU/Uberlândia, pois figuram na relação dos FILIADOS e ASSOCIADOS, que atendem às condições e disposições estatutárias, às exigências legais vigentes, devidamente regularizados perante a Federação e disputaram, pelo menos, 01 (um) campeonato oficial promovido pela Federação, no ano anterior à realização da Assembléia.

Os FILIADOS e ASSOCIADOS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto. O nome deve figurar na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da Federação. Podendo ainda, serem representados, por Delegados, obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência. Por oficio/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil. A representação é unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular credenciamentos e, ao outorgante, ter mais de um credenciado.

Todos os mesatenistas, familiares, amigos e simpatizantes do Tênis de Mesa em Minas Gerais estão convidados para assistirem à Assembléia.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (31) 3356-5588 / (31) 9128-8020 / (31) 8815-2588 ou e-mail: perfilmg@hotmail.com

Contagem, 02 de janeiro de 2013.

Túlio Eduardo Horta Fagundes Administrador

# **02/2013** 24/01 15:00

A administração, no uso de suas atribuições, convoca os filiados, abaixo relacionados, para prestarem esclarecimentos sobre evento irregular ocorrido no dia 16/12/2012 no município de Varginha.

Os atletas menores de idade deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis.

Data: 02/02 (sábado) Horário: 16:00 horas

Local: Sala de reuniões FMTM

Endereço: rua Rio Paraobeba, 1.200 - bairro Riacho/Contagem (Ginásio Poliesportivo do

Riacho).

- Nílson Oliveira (AMTM);
- José Salvador (ACTM);
- Gabriel Mendes (AMTM);
- Mário Leão (AMTM);
- Paulo Araújo (ASTM);
- Carlos Renato (AMTM);
- Gustavo Campos (ACTM);
- Gustavo Reis (ACTM);
- Tiago Rodrigues (Cresp):
- Wesley Rosa (Cresp) e
- Matheus Rivoli (ADC Mahle).

## **03/2013** 08/02 18:00

A administração, no uso de suas atribuições, comunica, a todas as entidades filiadas e vinculadas, que conforme Estatuto da Federação e demais normas vigentes, sendo, *artigos 27º*, *alíneas b, o, r e t, 49º*, *alíneas a, b, d, e e f, 58º*, *alíneas a, b, c, d e e do* estatuto da Federação e 78º, *alíneas a e i, incisos I, II e III* do estatuto da hierarquia superior, nenhum atleta filiado ou vinculado à Federação poderá disputar ou organizar campeonatos, eventos ou partidas amistosas, realizadas por entidades não reconhecidas pela Federação ou não autorizadas pela mesma. As entidades e seus respectivos atletas que contrariarem as normas estarão sujeitos a *multa* e, na reincidência, estarão sujeitos a *processo administrativo*. Diante dos fatos apurados, esta administração decide aplicar *advertência escrita* aos atletas Nílson Oliveira (AMTM), José Salvador (ACTM), Gabriel Mendes (AMTM), Joel Dornas (ABTM), Mário Leão (AMTM), Paulo Araújo (ASTM), Carlos Renato (AMTM), Gustavo Campos (ACTM), Gustavo Reis (ACTM), Tiago Rodrigues (CRESPM), Wesley Rosa (CRESPM) e Matheus Rivoli (ADC Mahle) pela participação em evento não autorizado, no dia 16 de dezembro de 2012, no município de Varginha.

## 04/2013

11/04 14:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta WARLEYBASTOS1 da ASSOCIAÇÃO10 para o CLUCE, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

## 05/2013

28/05 12:00

A administração, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto da Federação e demais normas vigentes, sendo, *artigos 27º*, *alíneas b, o, r e t, 49º*, *alíneas a, b, d, e e f, 58º*, *alíneas a, b, c, d e e do* estatuto da Federação e 78º, *alíneas a e i, incisos I, II e III* do estatuto da hierarquia superior, visando a manutenção da ordem e respeito às determinações advindas da Federação Mineira de Tênis de Mesa e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, decide pela aplicação de multas no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao atleta WESLEY SILVA ROSA e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao CRESPM-Varginha, para pagamento até o dia 07 de junho de 2013. As multas serão reajustadas, mensalmente, de acordo com o IGPM/FGV. O referido atleta da CRESPM-Varginha/MG, mesmo após ser orientado e advertido por organizar e participar de eventos não autorizados, participou no dia 16 de fevereiro/2013, no município de Poços de Caldas, de evento irregular organizado pelo atleta paulista José

Antônio Vilas Boas-Jundiaí Clube/SP nas dependências do SESC/Poços de Caldas, denominado Campeonato Aberto de Tênis de Mesa de Poços de Caldas, evento não autorizado por esta entidade. A administração informa a todos os interessados, atletas, técnicos, dirigentes e afins que todos os eventos realizados pelos citados atletas, nos municípios de Varginha e Poços de Caldas, e com previsão para outros municípios nos próximos meses, por se tratarem de eventos não autorizados pela FMTM, estarão infringindo as normas vigentes. Diante disso, os atletas e técnicos filiados que por ventura participarem de eventos realizados por estes atletas, ou outros que estejam em situação similar, incorrerão em transgressão e estarão sujeitos às sanções previstas. A FMTM não aceitará alegações de desconhecimento do presente fato, tampouco desconhecimento legal dos dispositivos que regulam o assunto. Os filiados que não estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante a FMTM, serão considerados inadimplentes e, automaticamente, não poderão disputar eventos oficiais. O atleta e o Clube punidos deverão entrar em contato com a FMTM, através do email: perfilmg@hotmail.com solicitando as informações necessárias para pagamento, dentro do prazo. Este dispositivo passa a vigorar na data de sua publicação.

#### 06/2013

12/06 12:00

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a vinculação da ASSOCIAÇÃO TM MINAS DE TÊNIS DE MESA-TMM, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

### 07/2013

12/06 12:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta FERNANDOSUGA da AEXAS para a TMM, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 08/2013

12/06 13:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência dos atletas LUIZAMARAL, JOELDORNAS, ARMANDOPERNAMBUCO E FABIOMENDES DA ASSOCIAÇÃO10 para a TMM, dando-lhes condições de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 09/2013

12/06 17:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta IGORATELA do MTC para a TMM, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

## 10/2013

03/07 17:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta JOSESALVADOR da ACD para a AMD, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

## 11/2013

22/07 17:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta JULIO CESAR DE SOUZA da AEXAS para a AMD, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 12/2013

24/07 14:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta NÍLTON SÉRGIO da AMD para a ASSOCIACAO10, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 13/2013

12/08 15:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta WELERSON LEÃO dO MTC para a AMD, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

## 14/2013

12/08 17:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta CARLOS YOSHIO JUNIOR da SOCIEDADE SÃO LEOPOLDO (SGL)-RS para a ASSOCIAÇÃO UBERABENSE DE TÊNIS DE MESA (ASSOCIACAO11)-MG, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 15/2013

05/09 11:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta CLEITON CARLOS PINHEIRO PAIXÃO do MTC - BH para a AMD - CONTAGEM, dando-lhe condição de jogo a partir da data da publicação desta.

#### 16/2013

07/10 15:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência interestadual, a pedido da CBTM, do atleta CARLO DI FRANCO MICHEL do CTJ/SP para a AA2/MG. Dando-lhe condição de jogo à partir do pagamento das respectivas taxas.

## 17/2013

08/10 20:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa as transferências, dos atletas JOSÉ ROBERTO GOMES e LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI do TPT para a AA2. Dando-lhes condição de jogo à partir da data da publicação desta.

## 18/2013

08/10 20:10

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência, do atleta BRENO WESLEY PRESOTTI da AMD para a AA2. Dando-lhe condição de jogo à partir da data da publicação desta.

### 19/2013

28/11 11:30

A administração, no uso de suas atribuições, informa a quem interessar possa que a multa do atleta WESLEY SILVA ROSA, da CRES PM VARGINHA, foi devidamente quitada em 27 de novembro de 2013.